

# EDITAL 62.32 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ZOOTECNIA

## 1. DOUTORADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 964)

### 1.1. Área de Concentração: Produção Animal

#### 1.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Bovinocultura de Corte	01
Bovinocultura de Leite	02
Nutrição de Ruminantes	01
Ovinocultura	02
Piscicultura	05

1.2. CANDIDATOS: Poderão se inscrever diplomados em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia, e que tenham concluído o mestrado ou tenham defesa de Dissertação prevista até Fevereiro de 2020.

### 1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

#### 1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

#### 1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. Ficha de opção por subárea(s) de concentração preenchida e assinada (Anexo 1).

1.4.2. Histórico escolar da graduação e do mestrado.

1.4.3. Documentação comprobatória que deverá ser **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (Anexo 2). A inobservância da organização dos documentos nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

1.4.4. Projeto de pesquisa (03 cópias), contendo título, justificativa, objetivo(s), hipótese(s), material e métodos, cronograma e referências, com no máximo 10 páginas.

1.4.4.1. O projeto deverá ser digitado em formato Arial, tamanho de letra 12 e com espaçamento entre linhas de 1,5.

1.4.5. O envelope a ser enviado ao Curso com a documentação do candidato deverá ser identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

**Nome completo do candidato;**

**Número de Inscrição;**

**Curso de Pós-graduação e nível do Curso (Doutorado ou Mestrado);**

**Sub-área de interesse;**

**Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP.**

1.4.6. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória e a documentação solicitada neste edital para análise do candidato por correio (SEDEX) para o seguinte endereço:

**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

#### 1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.5.1. Na avaliação do Currículo Vitae (peso 5,0), conforme a Planilha para Avaliação Curricular (Anexo 2), onde somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas no período a partir de 2014, na área de concentração do programa (i.e. produção animal);

1.5.2. Apresentação e defesa do projeto de pesquisa (peso dois e meio (2,5)), o qual será avaliado pelos seguintes critérios e respectivos pesos:

a) Estrutura do projeto (peso três (3,0));

b) Fundamentação e coerência entre hipótese, objetivos e metodologia (peso dois (2,0));

c) Conhecimento sobre o tema e metodologia proposta (peso cinco (5,0)).

1.5.3. Defesa da produção científica do período a partir de 2014 (peso dois e meio (2,5)), a qual será avaliada pelos seguintes critérios:

a) grau de envolvimento e domínio de conhecimento sobre a produção (50%);

b) análise crítica sobre o impacto da produção na área de atividade (50%).

1.5.4. O tempo disponível para apresentação e defesa do projeto de pesquisa e da produção intelectual será de 30 minutos, e para cada membro da banca será disponibilizado 15 minutos para arguição.

1.5.4.1. A defesa de projeto e da produção poderá ser presencial ou por vídeo-conferência, e será realizada em data, local e horário a serem divulgados na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>), e por e-mail para o endereço eletrônico de cada candidato indicado no Anexo 1, até o dia **01 de Novembro de 2019**.

1.5.4.2. A defesa oral por vídeo-conferência será facultada somente a candidatos residentes em outros Estados ou Países, sendo responsabilidade do candidato a solicitação do contato através de sistema de transmissão on-line de som e imagem.

- 1.5.4.3. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura do processo de defesa.
- 1.5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete ( $\geq 7,0$ ) na média ponderada das notas auferidas nos itens 1.5.1, 1.5.2 e 1.5.3, deste Edital.
- 1.5.6. Será considerado aprovado o candidato com maior nota entre os candidatos classificados dentro da mesma(s) subárea(s) de concentração.
- 1.5.6.1. Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.
- 1.5.6.2. As notas e a classificação final dos candidatos serão divulgadas na página web do programa (<http://www.ufsm.br/ppgz>) em até dois dias após o final do processo seletivo.
- 1.5.6.3. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em relação às notas e/ou classificação final em até 48 horas após a divulgação na página web do programa, a qual deverá estar devidamente fundamentada.
- 1.5.7. A relação com a classificação final dos candidatos será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação conforme cronograma do Edital Geral.

Gilberto Vilmar Kozloski  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1

FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: \_\_\_\_\_
2. Subárea de concentração pretendida em ordem de prioridade:

Opção 1: \_\_\_\_\_

Opção 2: \_\_\_\_\_

\*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA  
ANEXO 2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas e pontuadas as atividades e a produção científica realizadas na Área de Produção Animal no período a partir de 2014. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Itens	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (AxB)
<b>I. Experiência em ensino, pesquisa e extensão no período a partir de 2014 (Peso 5,0)</b>			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 7) e no mestrado (peso 3)*	0,30		
1.2. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) na(s) sub-área(s) de inscrição.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
1.3. Número de semestres em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, ensino e/ou pesquisa) fora da(s) sub-área(s) da inscrição.	0,1/semestre (máx. 5 semestres)		
1.4. Orientação de graduação (iniciação científica ou trabalho de conclusão de curso) e participação em bancas.	0,1/orientação ou banca (máx. 5 orientações ou bancas)		
1.5. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 1</b>	-----	-----	
<b>II. Produção científica no período a partir de 2014** (Peso 5,0)</b>			
Critério	Pontuação por Unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação obtida (A x B)
2.1. Artigos científicos em revista científica com JCR	1,0/artigo + Fator de impacto		
2.2. Artigos científicos em revista científica sem JCR	0,50/artigo		
2.3. Resumos em anais de congressos como primeiro autor.	0,10/resumo		
<b>SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	
<b>TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2</b>	-----	-----	

\* Será calculado com base na média das notas obtidas na graduação e na média das notas obtidas no Mestrado. Os conceitos obtidos nas disciplinas de graduação e/ou mestrado serão convertidas em nota conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

Exemplo: Se o aluno obteve média 8,0 na graduação, e quatro conceitos A e dois conceitos B no mestrado, sua média no mestrado será 9,3 e o cálculo do Item será:  
 $[(8,0 \times 0,70) + (9,3 \times 0,30)] \times 0,30 = 2,52$